

# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA

## PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Diogo Sie Carreiro Lima

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SAS - PRC 045/2014 - PP 040/2014. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Óleo Diesel S-10 e Agente Redutor Arla 32 para veículos do SAS. Empresa vencedora: BELVEDERE COMÉRCIO E PARTICIPAÇÃO LTDA, CNPJ 20.330.429/0001-54, item 01 R\$2,807, item 02 R\$75,45 - Homologado em 09/12/2014. Barbacena, 12/12/2014. Luis Álvaro Abrantes Campos - Diretor Geral do SAS.

SAS - PRC 037/2014 - PP 032/2014. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gestão comercial. Vencedora: MGF Informática Ltda., CNPJ nº 22.719.918/0001-28, item único no valor global de R\$ 97.194,00. Homologado em 09/12/2014. Luis Álvaro Abrantes Campos. Diretor Geral do SAS.

Publique-se na forma da lei  
José Augusto de Oliveira Penna Naves  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Amarílio Augusto de Andrada

#### LEIS

##### LEI Nº. 4.629

"Dispõe sobre a obrigatoriedade da limpeza da áreas externas de estabelecimentos comerciais no fim do seu expediente".

Art. 1º. Ficam obrigados os proprietários de bares, lanchonetes, pizzarias, trailer, lojas de conveniência e outros, que promovam festas ou tenham concentração de pessoas consumindo produtos destes estabelecimentos, a realizarem a limpeza de suas áreas externas tais como ruas, passeios e praças ao final do horário de funcionamento.

Art. 2º. O descumprimento do disposto na presente Lei implicará na imposição de multa no valor de 120 (cento e vinte) UPFMB - Unidade Padrão Fiscal do Município de Barbacena, aplicável em dobro no caso de reincidência e o serviço de fiscalização deverá notificar o proprietário sobre uma possível sanção maior, que poderá ocorrer o fechamento do estabelecimento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, aos 14 de novembro de 2014, 172º. ano da Revolução Liberal,

84º. da Revolução de 30.

Vereador Amarílio Augusto de Andrada  
Presidente

(Projeto de Lei nº. 068/14 - autoria Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira)

##### LEI Nº. 4.630

"Institui o Dia do Comerciante no Município de Barbacena e dá outras providências".

Art. 1º. Fica instituído o Dia do Comerciante, no município de Barbacena, a ser comemorado no dia 16 de julho.

Art. 2º. O dia ora instituído passa integrar o calendário oficial de eventos da cidade de Barbacena.

Art. 3º. O objetivo principal desta Lei é reconhecer a importância destes comerciantes na economia do nosso município.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, aos 14 de novembro de 2014, 172º. ano da Revolução Liberal, 84º. da Revolução de 30.

Vereador Amarílio Augusto de Andrada  
Presidente

(Projeto de Lei nº. 071/14 - autoria Vereadora Marilene de Almeida Franco)

#### EXTRATO DE PORTARIAS

189 - EXONERANDO JOSÉ OTÁVIO DE MEDEIROS do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador José Jorge Emídio, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 1º de dezembro - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE - PRESIDENTE.

190 - NOMEANDO RENATO GOMES VALÉRIO para exercer o cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador José Jorge Emídio, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, em decorrência da exoneração de José Otávio de Medeiros, a partir de 1º de dezembro - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE - PRESIDENTE.

191 - EXONERANDO APARECIDA LUZIA ROSA DE PAIVA do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Flávio Maluf Caldas, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 1º de dezembro - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE - PRESIDENTE.

192 - NOMEANDO FRANCISCO IRINEU DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Flávio Maluf Caldas, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, em decorrência da exoneração de Aparecida Luzia

Rosa de Paiva, a partir de 1º de dezembro - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE - PRESIDENTE.

193 - EXONERANDO MARCOS MAGALHÃES DRUMMOND DIAS do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Flávio Maluf Caldas, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 1º de dezembro - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE - PRESIDENTE.

194 - NOMEANDO - LUCAS RESENDE MELLO DRUMMOND DIAS para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Flávio Maluf Caldas, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, em decorrência da exoneração de Marcos Magalhães Drummond Dias, a partir de 1º de dezembro - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE - PRESIDENTE.

196 - EXONERANDO - EDVANIA APARECIDA DA FONSECA do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Márcio Zeferino Ferreira, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 1º de dezembro - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE - PRESIDENTE.

197 - NOMEANDO - GERALDO ALVES DO AMARAL para exercer o cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Márcio Zeferino Ferreira, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, em decorrência da exoneração de Edvania Aparecida da Fonseca, a partir de 1º de dezembro - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE - PRESIDENTE.

198 - EXONERANDO - CAMILA COIMBRA DE OLIVEIRA REIS do cargo em comissão de Secretário de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-3, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Márcio Zeferino Ferreira, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13.

199 - NOMEANDO - EDVANIA APARECIDA DA FONSECA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-3, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Márcio Zeferino Ferreira, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, em decorrência da exoneração de Camila Coimbra de Oliveira Reis, a partir de 1º de dezembro - VEREADOR AMARÍLIO ANDRADE - PRESIDENTE.